

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – 222/2025/GMS – 90222/2025/PNCP

ERRATA 01

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2025 – 222/2025/GMS – 90222/2025/PNCP, que tem como objeto a “Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Estudo de Viabilidade e Anteprojeto Viário para implantação de corredor exclusivo de transporte público para o BRT Norte-Sul Metropolitano na BR-476, km 140, a partir trecho final da Linha Verde no Pinheirinho (Curitiba), até BR-116, km 134,22, em Fazenda Rio Grande, e da BR-476, km 122,25, trecho trevo do Atuba (Curitiba), ao km 115,39, em Colombo, conforme condições e exigências do Termo de Referência”, foi retificado.

No Quadro 1 – Composição da Nota Técnica, do item 6.19, do Edital Licitatório,

Onde se lê:

Quadro 1 - Composição da Nota Técnica (NT)

Quesito	Itens a serem avaliados	Notas máximas
A	Demonstração de conhecimento do objeto	10,00
B	Metodologia e programa de trabalho	10,00
C	Capacitação e experiência do licitante	20,00
D	Qualificação da equipe técnica	60,00
TOTAL (NT)		100,00

Leia-se:

Quadro 1 - Composição da Nota Técnica (NT)

Quesito	Itens a serem avaliados	Notas máximas
A	Demonstração de conhecimento do objeto	10,00
B	Metodologia e programa de trabalho	10,00
C	Capacitação e experiência do licitante	40,00
D	Qualificação da equipe técnica	40,00
TOTAL (NT)		100,00

Os demais termos e condições do edital permanecem inalterados.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

Francielli Hang Telli - Agente de Contratação



ePROTOCOLO



Documento: **Errata_01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 30/01/2026 14:31 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **23.587.708-2** por: **Francielli Hang Telli** em: 30/01/2026 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: